

LP – Nota obtida em Língua Portuguesa  
 MAT – Nota obtida em Matemática  
 CG-LEG – Nota obtida em Conhecimentos Gerais e Legislação  
 CE – Nota obtida em Conhecimentos específicos  
 PE – Nota da Prova Escrita  
 PT – Nota da Prova de Títulos

PP – Nota da Prova Prática  
 NF – Nota Final

**Critérios de desempate da nota final:**

- 1º) idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste Concurso, de acordo com o previsto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso);
- 2º) Candidato que obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;
- 3º) Candidato que obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Gerais e Legislação;
- 4º) Candidato que obtiver maior nota na prova de Língua Portuguesa;
- 5º) Candidato mais idoso.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado do Mato Grosso.

Em 16 de outubro de 2015.

ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA

Prefeito Municipal

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2007  
 EDITAL DE CONCURSO Nº 01.18/2007**

O Prefeito do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado do Mato Grosso, Sr. ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA, por meio de suas atribuições legais, em conjunto com a Comissão Organizadora do Concurso Público, positivada pela Portaria nº 928/2015, publicada em 04 de setembro de 2015 e Comissão Técnica nomeada pela Portaria nº 929/2015, publicada em 11 de setembro de 2015, torna público os critérios de avaliação da Prova Prática referente à 2ª fase do Concurso Público 01.01/2007, conforme Anexo I.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado do Mato Grosso.

Em 16 de outubro de 2015.

ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA

Prefeito Municipal

THIAGO CAMPOS RAMALHO

Presidente da Comissão Organizadora

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2007 - Anexo I  
FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO – PROVA PRÁTICA**

**MOTORISTA - CATEGORIA \_\_\_\_\_ Data do exame: \_\_\_\_\_**

**Candidato:**

**Inscrição:**

**Dt. Nascimento:**

**Categoria CNH:**

**Nome do Examinador:**

**FALTAS GRAVÍSSIMAS – 30 pontos**

- 001 – Desobedecer à sinalização semafórica e de parada obrigatória;
- 002 – Avançar sobre o meio fio;
- 003 – Avançar sobre o balizamento demarcado quando do estacionamento do veículo na vaga;
- 004 – Transitar em contramão de direção;
- 005 – Não completar a realização de todas as etapas do exame;
- 006 – Avançar a via preferencial;
- 007 – Provocar acidente durante a realização do exame;
- 008 – Exceder a velocidade regulamentada para a via;
- 009 – Cometer qualquer outra infração: \_\_\_\_\_.

**FALTAS GRAVES – 20 pontos**

- 101 – Desobedecer à sinalização da via, ou ao agente da autoridade de trânsito;
- 102 – Não observar as regras de ultrapassagem ou de mudança de direção
- 103 – Não dar preferência de passagem ao pedestre que estiver atravessando a via transversal para onde se dirige o veículo, ou ainda quando o pedestre não haja concluído a travessia, mesmo que ocorra sinal verde para o veículo;
- 104 – Manter a porta do veículo aberta ou semi-aberta durante o percurso da prova ou parte dele;
- 105 – Não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la

**FALTAS MÉDIAS – 10 pontos**

- 201 – Executar o percurso da prova, no todo ou parte dele, sem estar o freio de mão inteiramente livre;
- 202 – Trafegar em velocidade inadequada para as condições adversas do local, do veículo e do clima;
- 203 – Interromper o funcionamento do motor, sem justa razão, após o início da prova;
- 204 – Fazer conversão incorretamente;
- 205 – Usar buzina sem necessidade ou em local proibido;
- 206 – Desengrenar o veículo nos declives;
- 207 – Colocar o veículo em movimento, sem observar as cautelas necessárias;
- 208 – Usar o pedal da embreagem, antes de usar o pedal de freio nas frenagens;
- 209 – Entrar nas curvas com a engrenagem de tração do veículo em ponto neutro;
- 210 – Engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta durante o percurso;
- 211 – Cometer qualquer outra infração: \_\_\_\_\_.

**FALTAS LEVES – 05 pontos**

- 301 – Provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado;

incorretamente;  
 106 – Não usar devidamente o cinto de segurança;  
 107 – Perder o controle da direção do veículo em movimento;  
 108 – Não dar seta para conversão;  
 109 – Cometer qualquer outra infração: \_\_\_\_\_

302 – Ajustar incorretamente o banco de veículo destinado ao condutor;  
 303 – Não ajustar devidamente os espelhos retrovisores;  
 304 – Apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento;  
 305 – Utilizar ou interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo;  
 306 – Dar partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada;  
 307 – Tentar movimentar o veículo com a engrenagem de tração em ponto neutro;  
 308 – Cometer qualquer outra infração: \_\_\_\_\_

Faltas cometidas:

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Nota Inicial	Faltas	Nota Final

\_\_\_\_\_  
 Assinatura do Candidato

\_\_\_\_\_  
 Assinatura do(s) Examinador(es)

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015  
 EDITAL DE CONCURSO Nº 12.01/2015**

O Prefeito do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado do Mato Grosso, Sr. ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA por meio de suas atribuições legais, em conjunto com a Comissão Organizadora do Concurso Público, resolve, após análise dos recursos interpostos perante o Edital de Concurso nº 11.01/2015, TORNAR PÚBLICO a seguinte retificação:

**ONDE SE LÊ:**

**PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA**

INSC.	NOME	NASC.	LP	CG-LEG	CE	PE	PT	NF
550031	DIONISIO CASSENOTE	12/02/1979	15,00	30,00	27,50	72,50	0,00	<b>72,50</b>

**PROFESSOR(A) PEDAGOGO**

INSC.	NOME	NASC.	LP	CG-LEG	CE	PE	PT	NF
551348	DALVORI TEREZINHA BARRETO ALVES	06/09/1959	7,50	20,00	32,50	60,00	2,50	<b>62,50</b>
525037	ADRIANA PERES PINHEIRO	12/09/1977	10,00	20,00	30,00	60,00	2,50	<b>62,50</b>

**CIRURGIAO DENTISTA 40 HRS**

INSC.	NOME	NASC.	LP	CG-LEG	CE	PE	PT	NF
545629	JOAO LUIS NERI DAMASCENO	19/12/1982	22,50	27,50	35,00	85,00	0,00	<b>85,00</b>

**CIRURGIAO DENTISTA 20H- PRÓTESE DENTÁRIA**

INSC.	NOME	NASC.	LP	CG-LEG	CE	PE	PT	NF
542360	MAURO LUCIANO DE LIMA PINTO	08/11/1968	15,00	25,00	27,50	67,50	2,50	<b>70,00</b>

**ENFERMEIRO INTERVENCIONISTA SAMU**

INSC.	NOME	NASC.	LP	CG-LEG	CE	PE	PT	NF
546094	CRISTYAN CESAR DALL AGNOL	03/06/1988	20,00	32,50	30,00	82,50	2,50	<b>85,00</b>

**LEIA-SE:**

**PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA**

INSC.	NOME	NASC.	LP	CG-LEG	CE	PE	PT	NF
550031	DIONISIO CASSENOTE	12/02/1979	15,00	30,00	27,50	72,50	2,50	<b>75,00</b>

**PROFESSOR(A) PEDAGOGO**

INSC.	NOME	NASC.	LP	CG-LEG	CE	PE	PT	NF
551348	DALVORI TEREZINHA BARRETO ALVES	06/09/1959	7,50	20,00	32,50	60,00	0,00	<b>60,00</b>
525037	ADRIANA PERES PINHEIRO	12/09/1977	10,00	20,00	30,00	60,00	7,50	<b>67,50</b>

**CIRURGIAO DENTISTA 40 HRS**

INSC.	NOME	NASC.	LP	CG-LEG	CE	PE	PT	NF
545629	JOAO LUIS NERI DAMASCENO	19/12/1982	22,50	27,50	35,00	85,00	2,50	<b>87,50</b>

**CIRURGIAO DENTISTA 20H- PRÓTESE DENTÁTIA**

INSC.	NOME	NASC.	LP	CG-LEG	CE	PE	PT	NF
542360	MAURO LUCIANO DE LIMA PINTO	08/11/1968	15,00	25,00	27,50	67,50	5,00	<b>72,50</b>

**ENFERMEIRO INTERVENCIONISTA SAMU**

INSC.	NOME	NASC.	LP	CG-LEG	CE	PE	PT	NF
546094	CRISTYAN CESAR DALL AGNOL	03/06/1988	20,00	32,50	30,00	82,50	5,00	<b>87,50</b>

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado do Mato Grosso.

Em 16 de outubro de 2015.

ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA

Prefeito Municipal

ROGÉRIO DELMON DA SILVA

Presidente da Comissão Organizadora

**CONVOCAÇÃO****CONVOCAÇÃO**

**THIAGO CAMPOS RAMALHO, PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO 01.01/2007 PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONVOCA**

Os membros da Comissão Organizadora do Concurso Público, nomeados pela Portaria nº 928/2015 e Comissão Técnica nomeada pela Portaria nº 929/2015, para a Segunda Etapa – Provas de Aptidão Prática, que realizar-se-á nos dias 17 e 18 de outubro de 2015.

Primavera do Leste/MT, 16 de outubro de 2015.

**THIAGO CAMPOS RAMALHO**

**PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE/MT**

**RESOLVE**

Conceder Elevação de Nível, prevista no artigo 6º e no artigo 35 da Lei Municipal nº 681 de 27 de setembro de 2001, enquadrando no **Nível 2**, para a Servidora **IRENE APARECIDA COFFERRI DA SILVA**, Professora Pedagoga.

Registre-se e Publique-se com efeito retroativo a março de 2015.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL**

Em 30 de setembro de 2015.

**MÁRCIA FERREIRA DE PINHO ROTILI**  
**SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

MMD.

REPUBLICADA POR TER SAIDO INCORRETA NO DIOPRIMA 788

**PORTARIA Nº 1.081/15**

Instaura Inquérito e Processo Administrativo na forma que menciona, e dá outras providências

**JANAINE OTTONELLI WOLFF**, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014, CONSIDERANDO o ofício nº 598/2015 da Secretaria Municipal de Fazenda,

**RESOLVE**

**Artigo 1º** -Determinar que a **Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial**, designada pela Portaria nº 253/15 de 23 de março de 2015, com base no artigo 163 e seguintes da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste, efetue a instauração de Processo e Inquérito Administrativo e Disciplinar, contra o Fiscal de Obras e Posturas, **JOSÉ CELSO DOS SANTOS JÚNIOR**.

**Artigo 2º** -Dar-se-á seqüência ao presente ato, se assim necessário, ao procedimento previsto no artigo 173 da Lei Municipal 679/2001 e seus artigos seguintes até a apuração total dos fatos.

**Artigo 3º** - Por força legal, a Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos, admitida à prorrogação, desde que justificada, de acordo com o artigo 172 da Lei Municipal 679/2001 e seus parágrafos.

**Artigo 4º** -Nos termos do *caput* do artigo 169 da Lei Municipal nº 679, de 25 de setembro de 2001, fica nomeada a servidora Lisiane dos Santos Fortino Castelli, como Presidente da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial especificamente para o procedimento instaurado por esta Portaria.

**Artigo 5º** -A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL**

Em 15 de outubro de 2015.

**JANAINE OTTONELLI WOLFF**  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**

MMD.

**PORTARIAS****PORTARIA Nº 774/15**

**ADRIANA TOMASONI**, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014, e de conformidade com os artigos 107 e 212 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste-MT.

**RESOLVE**

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de 03 (três) meses, a contar de 27 de julho de 2015 até 26 de outubro de 2015, ao Senhor **JOABE FREITAS VENÂNCIO**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**.

Registre-se e Publique-se com efeito retroativo a 27 de julho de 2015.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL**

Em 31 de julho de 2015.

**ADRIANA TOMASONI**

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

MMD.

REPUBLICADA POR TER SAIDO INCORRETA NO DIOPRIMA 752

**PORTARIA Nº 1.011/15**

**MÁRCIA FERREIRA DE PINHO ROTILI**, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

**PORTARIA Nº 1.082/15**

**ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o § 2º do Artigo 184 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001,

**RESOLVE**

Designar a Senhora **LAILA MARINI LORINI**, Encarregada de Gabinete, para ser Defensora Dativa do Servidor **RICARDO EGLER BATISTA NERY**, no Processo Administrativo Disciplinar nº 027/2015, oriundo da Portaria nº 743/15.

Registre-se e Publique-se

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 15 de outubro de 2015.

**ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

**PORTARIA Nº 1.083/15**

**JANAINE OTTONELLI WOLFF**, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014, e de conformidade com os incisos XI do artigo 68 e II do artigo 102 da Lei Orgânica Municipal e Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal e demais normas aplicáveis ao ingresso de Servidores Públicos na Administração Municipal,

**RESOLVE**

**REVOGAR** a Portaria nº 884/15 de 18 de agosto de 2015 e todos os seus efeitos legais, não prevalecendo quaisquer direitos da referida Portaria.

O efeito da anulação da Portaria nº 884/15, conta-se desde 18 de agosto de 2015.

Registre-se e Publique-se

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL**

Em 15 de outubro de 2015.

**JANAINE OTTONELLI WOLFF**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

MMD.

**PORTARIA Nº 1.084/15**

**JANAINE OTTONELLI WOLFF**, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

**RESOLVE**

**AFASTAR PREVENTIVAMENTE**, como medida cautelar, do exercício do cargo de membro da Junta Administrativa de Recursos de Infração – JARI – de Primavera do Leste, o Motorista **CARLOS VENÂNCIO DOS SANTOS**, pelo prazo de 30 (trinta dias), período em que o mesmo ocupará cargo eletivo de Vereador.

Registre-se e Publique-se com efeito retroativo a 13 de outubro de 2015.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL**

Em 15 de outubro de 2015.

**JANAINE OTTONELLI WOLFF**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

MMD.

**PORTARIA Nº 1.085/15**

**ADRIANA TOMASONI**, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

**RESOLVE**

Conceder Elevação de Padrão de Vencimento, prevista no artigo 38 da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, enquadrando no **Padrão de Vencimento “B”**, a Servidora **CLEONICE MARTA NOETZOLD**, ocupante do cargo de **Auxiliar Educacional**.

Registre-se e Publique-se com efeito retroativo a março de 2015.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL**

Em 15 de outubro de 2015.

**ADRIANA TOMASONI**  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

MMD.

**PORTARIA Nº 1.086/15**

**ADRIANA TOMASONI**, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

**RESOLVE**

Conceder Elevação de Padrão de Vencimento, prevista no artigo 38 da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, enquadrando no **Padrão de Vencimento “B”**, a Servidora **ADRIANA LOPES DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de **Auxiliar Educacional**.

Registre-se e Publique-se com efeito retroativo a fevereiro de 2015.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL**

Em 15 de outubro de 2015.

**ADRIANA TOMASONI**  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

MMD.

**PORTARIA Nº 1.087/15**

**ADRIANA TOMASONI**, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

**RESOLVE**

Conceder Elevação de Padrão de Vencimento, prevista no artigo 38 da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, enquadrando no **Padrão de Vencimento “B”**, a Servidora **ANGELA MARIA WALDOW**, ocupante do cargo de **Auxiliar Educacional**.

Registre-se e Publique-se com efeito retroativo a junho de 2015.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL**

Em 15 de outubro de 2015.

**ADRIANA TOMASONI**  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

MMD.

**PORTARIA Nº 1.088/15**

**ADRIANA TOMASONI**, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

**RESOLVE**

Conceder Elevação de Padrão de Vencimento, prevista no artigo 38 da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, enquadrando no **Padrão de Vencimento “B”**, ao Servidor **CAETANO JOSÉ SILVEIRA JÚNIOR**, ocupante do cargo de **Motorista**.

Registre-se e Publique-se com efeito retroativo a fevereiro de 2015.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL**

Em 15 de outubro de 2015.

**ADRIANA TOMASONI**  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

MMD.

**PORTARIA Nº 1.089/15**

**ADRIANA TOMASONI**, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

**RESOLVE**

Conceder Elevação de Padrão de Vencimento, prevista no artigo 38 da

Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, enquadrando no **Padrão de Vencimento “B”**, a Servidora **IRACILDA TERESINHA SOSTER**, ocupante do cargo de **Auxiliar Educacional**.

Registre-se e Publique-se com efeito retroativo a junho de 2015.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL**

Em 15 de outubro de 2015.

**ADRIANA TOMASONI**

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

MMD.

**PORTARIA Nº 1.090/15**

**ADRIANA TOMASONI**, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

**R E S O L V E**

Conceder Elevação de Padrão de Vencimento, prevista no artigo 38 da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, enquadrando no **Padrão de Vencimento “B”**, a Servidora **IRENE CATARINO GONZAGA**, ocupante do cargo de **Auxiliar Educacional**.

Registre-se e Publique-se com efeito retroativo a junho de 2015.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL**

Em 15 de outubro de 2015.

**ADRIANA TOMASONI**

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

MMD.

**PORTARIA Nº 1.091/15**

**ADRIANA TOMASONI**, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

**R E S O L V E**

Conceder Elevação de Padrão de Vencimento, prevista no artigo 38 da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, enquadrando no **Padrão de Vencimento “B”**, a Servidora **JOZY PEREIRA ARAÚJO**, ocupante do cargo de **Auxiliar Educacional**.

Registre-se e Publique-se com efeito retroativo a abril de 2015.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL**

Em 15 de outubro de 2015.

**ADRIANA TOMASONI**

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

MMD.

**PORTARIA Nº 1.092/15**

**ADRIANA TOMASONI**, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

**R E S O L V E**

Conceder Elevação de Padrão de Vencimento, prevista no artigo 38 da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, enquadrando no **Padrão de Vencimento “B”**, a Servidora **LUZIA MENDES XAVIER**, ocupante do cargo de **Auxiliar Educacional**.

Registre-se e Publique-se com efeito retroativo a março de 2015.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL**

Em 15 de outubro de 2015.

**ADRIANA TOMASONI**

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

MMD.

**PORTARIA Nº 1.093/15**

**ADRIANA TOMASONI**, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº

1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

**R E S O L V E**

Conceder Elevação de Padrão de Vencimento, prevista no artigo 38 da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, enquadrando no **Padrão de Vencimento “B”**, a Servidora **RAQUEL BERNARDO COSTA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **Auxiliar Educacional**.

Registre-se e Publique-se com efeito retroativo a junho de 2015.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL**

Em 15 de outubro de 2015.

**ADRIANA TOMASONI**

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

MMD.

**PORTARIA Nº 1.094/15**

**ADRIANA TOMASONI**, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

**R E S O L V E**

Conceder Elevação de Padrão de Vencimento, prevista no artigo 38 da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, enquadrando no **Padrão de Vencimento “B”**, a Servidora **SYNNARA LOUIZE DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de **Auxiliar Educacional**.

Registre-se e Publique-se com efeito retroativo a junho de 2015.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL**

Em 15 de outubro de 2015.

**ADRIANA TOMASONI**

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

MMD.

**PORTARIA Nº 1.095/15**

**ADRIANA TOMASONI**, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

**R E S O L V E**

Conceder Elevação de Padrão de Vencimento, prevista no artigo 38 da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, enquadrando no **Padrão de Vencimento “B”**, a Servidora **TEREZINHA SALETE NERVIS**, ocupante do cargo de **Auxiliar Educacional**.

Registre-se e Publique-se com efeito retroativo a maio de 2015.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL**

Em 15 de outubro de 2015.

**ADRIANA TOMASONI**

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

MMD.

**PORTARIA Nº 1.096/15**

**ADRIANA TOMASONI**, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

**R E S O L V E**

Conceder Elevação de Padrão de Vencimento, prevista no artigo 38 da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, enquadrando no **Padrão de Vencimento “B”**, a Servidora **VANDA POLINARSKI DE CAMPOS**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**.

Registre-se e Publique-se com efeito retroativo a junho de 2015.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL**

Em 15 de outubro de 2015.

**ADRIANA TOMASONI**

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

MMD.

**PORTARIA Nº 1.097/15**

**ADRIANA TOMASONI**, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

**RESOLVE**

Conceder Elevação de Nível, prevista no artigo 6º e no artigo 35 da Lei Municipal nº 681 de 27 de setembro de 2001, enquadrando no **Nível 2**, para a Servidora **ADILVANI MEZZOMO DAL ROVERI**, Professora Pedagoga.

Registre-se e Publique-se com efeito retroativo a fevereiro de 2015.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL**

Em 15 de outubro de 2015.

**ADRIANA TOMASONI**

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

MMD.

**PORTARIA Nº 1.098/15**

**ADRIANA TOMASONI**, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

**RESOLVE**

Conceder Elevação de Nível, prevista no artigo 6º e no artigo 35 da Lei Municipal nº 681 de 27 de setembro de 2001, enquadrando no **Nível 2**, para a Servidora **EMANUELA CATELLANI RUICCI**, Professora Pedagoga.

Registre-se e Publique-se com efeito retroativo a abril de 2015.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL**

Em 15 de outubro de 2015.

**ADRIANA TOMASONI**

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

MMD.

**PORTARIA Nº 1.099/15**

**ADRIANA TOMASONI**, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

**RESOLVE**

Conceder Elevação de Nível, prevista no artigo 6º e no artigo 35 da Lei Municipal nº 681 de 27 de setembro de 2001, enquadrando no **Nível 2**, para a Servidora **JOELMA MARIANO DE SOUSA**, Professora de Ciências Físicas e Biológicas.

Registre-se e Publique-se com efeito retroativo a junho de 2015.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL**

Em 15 de outubro de 2015.

**ADRIANA TOMASONI**

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

MMD.

**PORTARIA Nº 1.100/15**

**ADRIANA TOMASONI**, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

**RESOLVE**

Conceder Elevação de Nível, prevista no artigo 6º e no artigo 35 da Lei Municipal nº 681 de 27 de setembro de 2001, enquadrando no **Nível 2**, para a Servidora **LIENIMAR DE SOUZA ALMEIDA**, Professora Pedagoga.

Registre-se e Publique-se com efeito retroativo a março de 2015.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL**

Em 15 de outubro de 2015.

**ADRIANA TOMASONI**

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES  
MMD.

**PORTARIA Nº 1.101/15**

**ADRIANA TOMASONI**, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

**RESOLVE**

Conceder Elevação de Nível, prevista no artigo 6º e no artigo 35 da Lei Municipal nº 681 de 27 de setembro de 2001, enquadrando no **Nível 2**, para a Servidora **NEUZA MARIA DE VARGAS SELONK**, Professora Pedagoga.

Registre-se e Publique-se com efeito retroativo a março de 2015.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL**

Em 15 de outubro de 2015.

**ADRIANA TOMASONI**

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

MMD.

**PORTARIA Nº 1.102/15**

**ADRIANA TOMASONI**, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

**RESOLVE**

Conceder Elevação de Nível, prevista no artigo 6º e no artigo 35 da Lei Municipal nº 681 de 27 de setembro de 2001, enquadrando no **Nível 2**, para a Servidora **NORANY GOMES BARBOSA**, Professora de Educação Física.

Registre-se e Publique-se com efeito retroativo a março de 2015.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL**

Em 15 de outubro de 2015.

**ADRIANA TOMASONI**

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

MMD.

**PORTARIA Nº 1.103/15**

**ADRIANA TOMASONI**, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

**RESOLVE**

Conceder Elevação de Nível, prevista no artigo 6º e no artigo 35 da Lei Municipal nº 681 de 27 de setembro de 2001, enquadrando no **Nível 2**, para o Servidor **SÉRGIO DA SILVA MACHADO JÚNIOR**, Professora de História.

Registre-se e Publique-se com efeito retroativo a junho de 2015.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL**

Em 15 de outubro de 2015.

**ADRIANA TOMASONI**

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

MMD.

**PORTARIA Nº 1.104/15**

**MÁRCIA FERREIRA DE PINHO ROTILI**, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

**RESOLVE**

Conceder Elevação de Padrão de Vencimento, prevista no artigo 38 da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, enquadrando no **Padrão de Vencimento "B"**, a Servidora **JONELMA ANTERO LOLA**, ocupante do cargo de **Psicóloga**.

Registre-se e Publique-se com efeito retroativo a maio de 2015.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL**

Em 15 de outubro de 2015.

**MÁRCIA FERREIRA DE PINHO ROTILI**  
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MMD.

**PORTARIA Nº 1.105/15**

**FÁBIO HENRIQUE DO LAGO**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

**RESOLVE**

Conceder Elevação de Padrão de Vencimento, prevista no artigo 38 da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, enquadrando no **Padrão de Vencimento “B”**, a Servidora **CLÁUDIA FURLAN**, ocupante do cargo de **Fonoaudióloga**.

Registre-se e Publique-se com efeito retroativo a maio de 2015.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL**

Em 15 de outubro de 2015.

**FÁBIO HENRIQUE DO LAGO**  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

MMD.

**PORTARIA Nº 1.106/15**

**FÁBIO HENRIQUE DO LAGO**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

**RESOLVE**

Conceder Elevação de Padrão de Vencimento, prevista no artigo 38 da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, enquadrando no **Padrão de Vencimento “B”**, a Servidora **MÔNICA ANTONELLO**, ocupante do cargo de **Cirurgião Dentista**.

Registre-se e Publique-se com efeito retroativo a julho de 2015.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL**

Em 15 de outubro de 2015.

**FÁBIO HENRIQUE DO LAGO**  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

MMD.

**PORTARIA Nº 1.107/15**

**FÁBIO HENRIQUE DO LAGO**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

**RESOLVE**

Conceder Elevação de Padrão de Vencimento, prevista no artigo 38 da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, enquadrando no **Padrão de Vencimento “B”**, a Servidora **THAÍS RAMOS DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **Técnico em Enfermagem**.

Registre-se e Publique-se com efeito retroativo a junho de 2015.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL**

Em 15 de outubro de 2015.

**FÁBIO HENRIQUE DO LAGO**  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

MMD.

**PORTARIA Nº 1.108/15**

**CLAIR FORTUNATO GUARIENTO**, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

**RESOLVE**

Conceder Elevação de Padrão de Vencimento, prevista no artigo 38 da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, enquadrando no **Padrão de Vencimento “B”**, ao Servidor **MULLER FERREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **Fiscal de Obras e Posturas**.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL**

Em 15 de outubro de 2015.

**CLAIR FORTUNATO GUARIENTO**  
SECRETÁRIA DE FAZENDA

MMD.

## PREGÃO PRESENCIAL

Licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2015 – SRP**  
**Processo nº 1719/2015**

(Regido pela Lei nº 10.520/2002, nº 9.784/99, pelo Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/06, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis).

Tipo:	“Menor Preço por Lote”
Objeto:	<b>REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CASCALHO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.</b>

**SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

Dia:	<b>06/novembro/2015</b>
Hora:	<b>07:30 horas</b>
	<b>OBS. Neste horário será iniciado o credenciamento. A abertura da etapa de lances opera a preclusão do direito de credenciamento e participação na licitação.</b>
Local:	<b>Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Auditório de Licitações).</b>
<b>LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL</b>	
Dias:	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)
Horários:	Das 07:00 h às 13:00h.
LOCAL:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações)

**RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET**

Retire o Edital acessando a página

<http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, local “**PUBLICAÇÕES – Editais e Licitações**”.

Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: [licita3@pva.mt.gov.br](mailto:licita3@pva.mt.gov.br), conforme modelo da página 02 deste Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário.

## RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2015**

**Processo 1780/2015**

Ratifico o ato da Senhora Encarregada de Licitações, que dispensou a licitação, com fundamento no art. 24, inciso V, e *Parecer Jurídico nº 162/2015*, a favor da *Empresa FABIO ALBURQUERQUE DA SILVA – ME* para **prestação de serviços para executar as ações previstas no projeto de Trabalho Técnico Social, junto às 500 famílias beneficiadas com unidades habitacionais pelo Programa Minha Casa Minha Vida, no Residencial Padre Onesto, localizado no Município de Primavera do Leste**, no valor de R\$ 320.496,90 (trezentos e vinte mil, quatrocentos e noventa e seis reais e noventa centavos), face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.  
Publique-se.

Primavera do Leste, 16 de outubro de 2015.

**\*Márcia Ferreira de Pinho Rotilli**  
Secretária de Assistência Social

## EDITAL



**Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)**  
Delegação de Atribuição - Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº 42/2003  
MUNICÍPIO - PRIMAVERA DO LESTE - MT

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00004, de 14 de Outubro de 2015.**

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da(s) Notificação(ões) de Lançamento (ITR) a seguir identificada(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º (décimo quinto) dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
JOSE BIDOIA	128.526.009-00	9871 /00018/2015
ANTONIO DE MELO	238.061.509-82	9871 /00019/2015
ANTENOR SANTOS ALVES JUNIOR	457.619.579-49	9871 /00020/2015
ANTENOR SANTOS ALVES JUNIOR	457.619.579-49	9871 /00021/2015
WILLY RUPPEL	048.710.140-53	9871 /00022/2015

**Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR**

Nome: CLAIR FORTUNATO QUARIENTO

Matrícula: 00007338

Cargo/Portaria de Nomeação nº: SECRETARIA DE FAZENDA

Assinatura:



**Transporte urbano recebe investimento e passará por reformulação**



**Sábado é dia de Rock na Praça Adão Donin**



**Inscrição para o Festival Velha Joana vai até domingo**



**JUIZO DA 40ª ZONA ELEITORAL/MT**

**REVISÃO BIOMÉTRICA**

A Justiça Eleitoral **CONVOCA** os eleitores para recadastramento biométrico  
Quem não fizer a revisão terá o título de eleitor: **CANCELADO**

**LOCAL**

- Cartório Eleitoral

**HORÁRIO**

- 07h30 às 17h00, sem intervalo para almoço

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:**

- documento de identidade com foto
- comprovante de residência

**AGENDAMENTO**  
Pelo site: [www.tre-mt.jus.br](http://www.tre-mt.jus.br) ou pelo telefone 0800-6478191

**Atendimento no Cartório Eleitoral PREFERENCIAL PARA AGENDADOS**

**SÃO ACEITOS COMO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA:**

- Conta de energia elétrica, água ou telefone;
- faturas bancárias;
- contrato de locação, cessão ou arrendamento de imóvel;
- envelope de correspondência;
- nota fiscal;
- ficha cadastral bancária, devidamente carimbada e assinada pelo responsável emitente, que conste o endereço do eleitor contribuinte;
- boleto de pagamento emitido por instituição pública ou privada, da qual conste o local de trabalho;
- cartão de saúde da família, emitido pelos Postos de Saúde da Família;
- Declaração de instituição de ensino que comprove ser estudante da rede pública ou privada de ensino;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social, devidamente assinada, da qual conste o local de trabalho em Luvas do Rio Verde;
- certidão circunstanciada emitida pelo órgão ou entidade pública, da qual se infira ser o requerente seu servidor ou empregado;
- escritura pública de imóvel devidamente registrada;
- boleto de pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, relativo ao exercício anterior ou atual ao requerimento;
- boleto de pagamento do Imposto Territorial Rural - ITR, relativo ao exercício anterior ou atual ao requerimento;

**ATENÇÃO:**  
Os documentos comprobatórios de domicílio eleitoral devem estar em nome do requerente, de seu cônjuge ou companheiro, pais, filhos, avós, netos, sogro ou sogra (art. 7º do Provimento n. 019/2012/CRE/MT).

No caso de transferência eleitoral, o comprovante de residência deve ser de 03 a 12 meses anteriores.

O atendimento ao eleitor de Primavera do Leste será feito por

**AGENDAMENTO. Ligue 0800.647.8191**  
ou acesse [www.tre-mt.jus.br/eleitor/biometria/biometria-agendamento](http://www.tre-mt.jus.br/eleitor/biometria/biometria-agendamento)

**EXPEDIENTE**

**Diário Oficial**

DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste-MT • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006

PRODUZIDO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PRIMAVERA DO LESTE - MT

[dioprma@pva.mt.gov.br](mailto:dioprma@pva.mt.gov.br)